

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 209 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 35.427, pág. 06, de 06 de junho de 2023, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015. DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 30/2023 - a INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ, inscrita no CNPJ: 02.932.393/0001-05

OBJETO O presente Termo de Fomento tem por objetivo proporcionar uma formação política abrangente e participativa, capacitando os alunos a compreenderem a dinâmica da política nacional e local, desenvolverem habilidades de análise e reflexão crítica sobre questões políticas, sociais e econômicas, e promoverem uma atuação cidadã ativa, comprometida com o bem comum e a transformação da sociedade.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data de sua publicação.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Cargo: Assessor Técnico, Identidade Funcional: 55588559/6.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Cargo: chefe de gabinete, Identidade Funcional: 5948814/2.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 972355

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30/2023

PROCESSO Nº 2023/550202

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objetivo proporcionar uma formação política abrangente e participativa, capacitando os alunos a compreenderem a dinâmica da política nacional e local, desenvolverem habilidades de análise e reflexão crítica sobre questões políticas, sociais e econômicas, e promoverem uma atuação cidadã ativa, comprometida com o bem comum e a transformação da sociedade.

FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001- 36.

INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ - CNPJ: 02.932.393/0001-05

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ) Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 01500000001

Ação: 283267

PI: 23DEMP00214

Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

VIGÊNCIA: agosto de 2023 até outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013 e 1835/2017.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 972349

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 852/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2192726, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO ANTONIO DAMASCENO COUTINHO, Id. Funcional nº. 54192678/2, ocupante do cargo de Analista em Gestão Pública B, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, durante o impedimento legal do titular ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, no período de 16/08/2023 a 14/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 972327

PORTARIA Nº 265, DE 9 DE AGOSTO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 265, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	758.461,06	758.461,06
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	758.461,06	758.461,06

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	758.461,06	758.461,06
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	758.461,06	758.461,06

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	758.461,06	758.461,06
TOTAL	0,00	0,00	0,00	758.461,06	758.461,06

Protocolo: 972566

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2022 - SEPLAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107-PC/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 43/2022-SEPLAD firmado com a empresa CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 158, sala 902, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25, conforme consta no processo 2023/875033, mediante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 6.1, da **CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO**, e a alteração do disposto no item 12.1., da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1. O valor do presente contrato é de R\$ 665.005,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e cinco reais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente desta contratação correrá a conta de recursos arrecadados com as taxas de inscrição para o concurso público, mediante emissão de Nota de Empenho, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Ação: 282967

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado Plano Interno: 4120008240C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor Global: R\$ 665.005,00

Fonte: 01501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual